



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e quinze (11/05/2015), às Nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, estilo registro de preços o qual tem por objeto à **Aquisição sob demanda de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, referente aos meses de Junho, Julho e Agosto**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e Bruno dos Santos Maia e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Dirceu Simplício portador do RG: 17.334.721 e do CPF: 090.285.848-38, representante da empresa DIRCEU SIMPLÍCIO CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana, s/n na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná e Cláudio Robson Rossi Benedito, portador do RG: 504.826-0 e do CPF: 815.194.439-00, representante da empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO, CNPJ: 02.952.962/001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 499, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa DIRCEU SIMPLICIO venceu os itens: 1, 9, 10, 11, 15, 18, 20, 27 sendo estes, totalizando R\$ 6.271,50 (seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, venceu os itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 24, 26 sendo estes, totalizando o valor total de R\$ 7.706,10 (sete mil setecentos e seis reais e dez centavos) e a empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO venceu os itens: 6, 12, 21, 23, 28 sendo estes, totalizando o valor de R\$ 6.641,70 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo a empresa DIRCEU SIMPLÍCIO sendo que apresentou a certidão Estadual, vencida, por se tratar de Microempresa, ficou estabelecido segundo a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação de uma nova certidão, o restante das empresa estavam habilitadas. Não havendo mais nada a tratar eu Bruno dos Santos Maia, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 11 de Junho de 2015.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Vitor Alves da Silva

Clodoaldo Paulo de Andrade

Cláudio Robson Rossi Benedito

Dirceu Simplício